

DESPACHO N.º 19/2022

SUMÁRIO: PROCESSO ELEITORAL. ELEIÇÃO PARA OS REPRESENTANTES DOS CORPOS DE DOCENTES, DOS FUNCIONÁRIOS NÃO DOCENTES E DOS ESTUDANTES, NA ASSEMBLEIA DE ESCOLA DA ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO DE RIO MAIOR

Terminado o mandato dos representantes dos docentes, do pessoal não docente e dos estudantes na Assembleia de Escola, da Escola Superior de Desporto de Rio Maior do Instituto Politécnico de Santarém (ESDRM/IPSantarém) é necessário proceder a nova eleição dos membros deste órgão.

Nesse sentido, nos termos do disposto do artigo 17.º, ponto 5, bem como, artigo 24.º, alínea i), dos Estatutos da ESDRM, homologados pelo Despacho n.º 12799/2021, de 29 de dezembro, publicado no Diário da República, Série II, n.º 251, e do artigo 1º do Regulamento para a eleição da Assembleia de Escola, aprovado em 10 de abril de 2013, torno público que, de 25 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, se encontra aberto o processo eleitoral para a eleição dos representantes dos corpos de docentes, funcionários não docentes e estudantes da Assembleia de Escola.

Após elaboração do Calendário Eleitoral e da Constituição da Mesa Eleitoral pelo presidente da Assembleia de Escola, conforme estabelecido no artigoº 1.º, do Regulamento Eleitoral, ao abrigo do artigo 17.º, ponto 5, e do artigo 24.º, alínea i), dos Estatutos da ESDRM, determino:

1. Marcar a data das eleições para o dia 31 de janeiro de 2023;
2. Definir o horário de funcionamento da Mesa Eleitoral das 09h00 às 18h00;

O presente Despacho e os respetivos Cadernos Eleitorais (provisórios), bem como, o Regulamento Eleitoral, o Calendário Eleitoral e a Composição da Mesa Eleitoral, são publicitados:

- a) Por afixação, nos locais habituais da Escola;
- b) Por *email* a toda a Comunidade Escolar da ESDRM (docentes, não docentes e estudantes);
- c) No sítio da internet do IPSantarém-ESDRM.

Rio Maior, 24 de novembro de 2022

O Diretor da
Escola Superior de Desporto de Rio Maior



Luís Cid, PhD

Professor Coordenador